



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

INDICAÇÃO N.º 04 /2021

A Vereadora que esta subscreve, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, nos termos regimentais vigentes, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que apresente esta indicação à sua Excelência o Prefeito Municipal Sr. José Luis Sousa e ao Secretário Municipal do Planejamento Sr. Cosmo dos Santos Cabral, requisitando a criação de um ***Departamento Municipal de Trânsito.***

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa e inquestionável reivindicação dos munícipes desta cidade é que se propõe a criação de um setor municipal que seja capaz de gerir o trânsito local, tendo em vista que este órgão municipal de trânsito irá atuar em todas as áreas que são de sua competência e não somente na fiscalização.

A existência do órgão promoverá a ordenação da utilização das vias públicas, indicando faixas de pedestres, lombadas, rotatórias, acessibilidade, etc, isto é, sem dúvida proporcionará a melhoria na sinalização e o mais importante de tudo que é a redução dos acidentes, posto que a presença de agentes de trânsito inibe as atitudes imprudentes de alguns maus condutores.

O Município faz parte do Sistema Nacional de Trânsito e suas ações são definidas pelo princípio da jurisdição da via, ou seja, fica responsável pela administração das vias sob sua jurisdição (vias municipais). A necessidade de criação de um Departamento Municipal de Trânsito se dá em virtude das ocorrências constantes de acidentes, bem como, das desobediências das regras de trânsito diariamente flagradas em todo o município.

Sabe-se que as placas de sinalização são uma importante ferramenta de comunicação, além da grande utilidade que têm para a segurança das



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

pessoas. Todavia, é patente a constatação inequívoca de que a existência de placas de sinalização por si só, não garantem o fiel cumprimento da lei, posto que o que se observa é o contínuo desrespeito aos indicativos das placas, principalmente no que tange aos sentidos das vias, causando sensação de insegurança e medo, tanto para os pedestres quanto para os veículos.

Desta forma, sustenta-se que a referida reivindicação é pertinente, visto que as ruas desta cidade são bem movimentadas e a falta de orientação, controle e fiscalização de trânsito terminam por colocar em risco o bem mais precioso dos ilustres cidadãos baixagrandenses, a vida.

Assim, a criação de um departamento específico de trânsito trará um cuidado singular para as questões municipais, como o planejamento estratégico para a circulação com fluidez nas vias públicas e, como consequência, um cuidado maior com os cidadãos e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

DIANA NERIS DOS SANTOS SILVA CADORE
VEREADORA PSB